



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

LEI N.º 4.945, DE 23 / 12 / 196

Processo n.º 20.759

PROJETO DE LEI N.º 6.855

Autor: FRANCISCO DE ASSIS POÇO

Ementa: Ratifica denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEAMA.

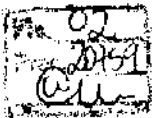
Arquive-se

Albano
Diretor Legislativo

30/12/196



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



Matéria:	Comissões	Prazos:	Comissão	Relator
PL 6.855 À Consultoria Jurídica. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 03/04/96	CJR (legislação e mérito)	projetos 20 dias vetos 10 dias orçamentos 20 dias contas 15 dias aprazados 7 dias	20 dias 10 dias 20 dias 15 dias 7 dias	7 dias - - - 3 dias
QUORUM: M. S.				

À CJR. <i>Almeida</i> Diretora Legislativa 09/04/96	Designo Relator o Vereador: <u>EAZÉ MARTINS</u> <i>EAZÉ</i> Presidente 09/04/96	☒ voto favorável ☐ voto contrário <i>EAZÉ</i> Relator 10/4/96
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

À _____ Diretora Legislativa / /	Designo Relator o Vereador: _____ Presidente / /	☐ voto favorável ☐ voto contrário Relator / /
--	---	--

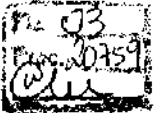
--	--	--



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

DE JUNDIAÍ



20759

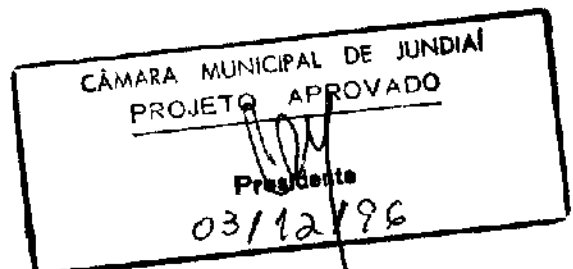
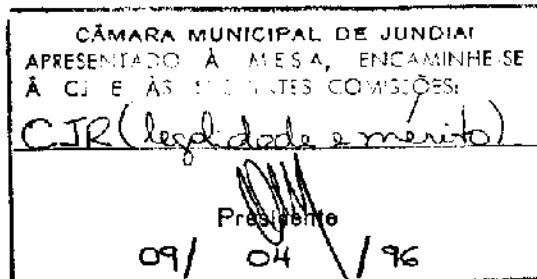
20759

20759

PP 1.397/96



PROTOCOLO GERAL



PROJETO DE LEI Nº. 6.855

Ratifica denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEMA.

Art. 1º. São ratificadas as seguintes denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEMA, conferidas através do Decreto nº. 10.320, de 12 de setembro de 1988:

- I - sala de teatro: "Auditório DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA";
- II - saguão: "Sala Arquiteto ARIOSTO MILA";
- III - sala da administração: "Sala JURANDYR DE SOUZA LIMA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 03.04.1996

FRANCISCO DE ASSIS POÇO

ns

*



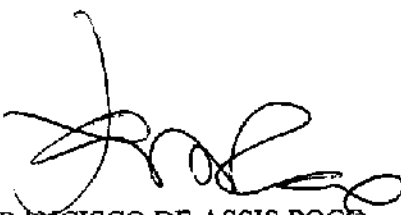
(PL nº. 6.855 - fls. 2)

Justificativa

Nos idos de 1988 a Prefeitura Municipal de Jundiaí prestou justas homenagens a ilustres personalidades da cidade, cujos nomes foram lembrados para denominar as dependências do Cine-Teatro Polytheama, berço das nossas raízes culturais.

Assim é que **Deolinda Copelli de Souza Lima, Jurandyr de Souza Lima e o Arquiteto Ariosto Mila**, por haverem se destacado em diversos segmentos das atividades humanas e pela grata contribuição que prestaram ao desenvolvimento do Município, tiveram os seus nomes atribuídos, respectivamente, à sala de teatro, à sala de administração e ao saguão daquele nosso centro cultural, conforme os termos do Decreto nº. 10.320, de 12 de setembro de 1988.

Desta feita, e no intuito de dar àquela iniciativa o cunho e forma legal, preconizada pela legislação vigente, submetemos à apreciação da Casa o presente projeto de lei, esperando contar com o apoio dos nobres Vereadores para sua aprovação.


FRANCISCO DE ASSIS POÇO

05
20159
C. L.

DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA

Filha do Capitão Francisco Copelli e de D. Conchetta D'Agostini Copelli, nasceu Deolinda Copelli em Jundiaí a 25 de outubro de 1.893.

Desde a juventude caracterizou-se por marcante tendência para a arte musical, diplomando-se em piano pelo Conservatório Dramático e Musical de São Paulo, onde teve por mestres a Agostinho Cantu e, em Harmonia, Savino de Benedictis e Samuel Archângelo. O Curso de Aperfeiçoamento fez com o concertista Alfredo Oswald e a renomada artista Antonieta Rudge. Foram seus contemporâneos no Conservatório figuras primaciais da "Semana de Arte Moderna", o musicista, poeta e escritor Mário de Andrade e Francisco Mignone, notável compositor que foi diretor do Conservatório do Rio de Janeiro.

Lecionou, Deolinda Copelli, música e canto orfeônico na Escola Industrial "Dr. Antenor Soares Gandra" e na Escola Normal Livre, nesta cidade, salientando-se o orfeão desta última unidade escolar em diversas ocasiões, inclusive em programa assaz aplaudido na Rádio Tupi, em São Paulo.

Como fundadora do Conservatório Musical de Jundiaí que foi, trouxe professores de nomes a esta cidade, possibilitando aos alunos a aprendizagem, além das matérias complementares, de piano, canto, órgão, violino e violoncelo.

Revela notar que, por quinze anos, foi a diretora do Coro da Matriz de Nossa Senhora do Desterro, hoje Catedral.

Reconhecidos os seus méritos, foi nomeada, pela Fiscalização Artística de São Paulo, Inspectora do Instituto Musical Dr. Gomes Cardim, em Campinas.

Dentre os muitos concertos e recitais seus, avultam os realizados na Associação dos Empregados do Comércio, em Santos, com o violinista Angelo Pellicciari; na festa homenagem ao Congresso de Médicos, no Salão da Urca em Poços de Caldas; no Salão Nobre do Instituto Dr. Gomes Cardim, em Campinas; no Teatro municipal de Araraquara, juntamente com a Sociedade de Cultura Artística, em benefício da Maternidade e da Campanha Gota de Leite araraquarense. Nesta Jundiaí, sobreleva-se o Concerto a Dois Pianos com Antonieta Rudge em executando a Sonata op. 27 de L.V. Beethoven e a Dança macabra de Saint Saen pró obras da Igreja matriz, levando a efeito no Teatro República.

É de lembrar ainda que, quando à frente da Sociedade de Cultura Artística, com participação da Orquestra da Cultura Artística, sob o coman

que contaram com a Cooperação de Giacomo Venchiarutti, diretor do Theatro Polytheama, e dos saudosos professores Deodato Pestana e Glória da Silva Rocha, realizados no Cine Theatro Polytheama.

Entretando, Deolinda Copelli não se restringiu a ser uma simples intérprete; foi uma criadora, como demonstram as muitas peças musicais que nos legou, sobrelevando-se a "Valsa Romântica", executada pela Orquestra Sinfônica de Amadores, regida pelo Maestro Leon Kaniefsky, com execução pela autora ao piano como solista, apresentada no salão do Clube Jundiaense.

Não se deve esquecer a sua atuação social à frente do Clube da Lady, cujas atividades liderou desde 1.959, tendo sido aclamada Presidente de Honra. Ainda nesse terreno é de lembrar que, em 1973, recebeu a medalha comemorativa pelos serviços prestados ao Movimento Constitucionalista de 1932, ato processado na Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo, a 9 de julho.

Por sua residência passaram personalidades de expressão nacional e internacional, tais como a declamadora Margarida Lopes de Almeida, a concertista Lídia Alimonda, a cantora Elza marvell, a pianista Antonieta Rudge, o poeta e escritor Menotti Del Picchia, o pintor Diógenes Paes e tantos outros.

Quando em visita ao Brasil, o tenor de renome internacional Tito Chippa deu seu concerto em Jundiaí com a colaboração da nossa biografada, apresentação esta que aconteceu também no Cine Theatro Polytheama.

Com a simplicidade que caracteriza as grandes personalidades Deolinda Copelli enriqueceu lenta e modestamente o patrimônio artístico de sua cidade natal, tanto que ocupava a Cadeira 23 da Academia Feminina de Letras e Artes. Seu nome será sempre o símbolo da música, que é como o mistério do mar e o infinito do céu: a suavidade do eterno dentro da harmonia perene.

Esposa de Jurandyr de Souza Lima, faleceu Deolinda Copelli de Souza Lima em Jundiaí, a 03 de julho de 1976.

CURRICULUM VITAE

ARISTIDE MILA

Nascido em Jundiá aos 23.12.1912

Filho de Antonio Mila e D. Antonia Mazzei Mila

CURSO PRIMÁRIO

Escola Paroquial São Francisco - Jundiá

CURSO SECUNDÁRIO

Ginásio do Estado "Culto à Ciência" - Campinas

CURSO SUPERIOR

Escola Politécnica da Universidade de São Paulo

Curso de Engenheiro Arquiteto - 1940

ESCOLA POLITÉCNICA DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Doutor e Livre-Docente

Títulos conferidos através de concurso da Cadeira Noções de Arquitetura, Construções Cíveis, Higiene das Habitações, realizado a 20.8.1962.

Regência Interina da Cadeira

Cadeira de Noções de Arquitetura, Construções Cíveis; Higiene das Habitações. História da Arquitetura I e II partes:

Por aposentadoria do catedrático 11.10.1952

Por licença do catedrático 17.9.1953

Por licença do catedrático 1.3.1956

Por aposentadoria do catedrático 23.8.1961

Professor de Disciplina

Designado para exercer as funções de Professor da Disciplina 121 - 25.8.1965

Professor Assistente

Contratado: Cadeira de Estética, Composição Geral. Urbanismo - 1.8.1941 a 3.7.1942.

Contratado: Cadeira de Construções Cíveis, Higiene das Habitações de 27.8.1946 a 4.6.1963

Nomeado: Cadeira de Construções Cíveis, Higiene das Habitações a 4.6.1963 até 25.8.1965.

Professor Adjunto

Nomeado por Concurso de Títulos-Disciplina PCC 206 a 14/2/1974

08
20159.12
Alu

Membro da Comissão Julgadora do Concurso de Habilitação

Desenho Geométrico: 1942, 1946, 1950, 1951, 1952, 1953 e 1955.

Comissão

Do Governo do Estado, para levantamento geral do material do Hospital das Clínicas - 1957.

FACULDADE DE ARQUITETURA E URBANISMO DA UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO

Professor Catedrático

Nomeado em caráter efetivo, mediante concurso de títulos e provas, para exercer o cargo de Professor Catedrático da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, 17 de janeiro de 1968.

Regência Interina da Cadeira

Contratado por concurso de títulos, para regência da cadeira - Construções Cíveis, Organização do Trabalho, Prática Profissional, Higiene das Habitações (hoje Construção I) durante o período de 22.3.1950 até a presente data.

Assistente contábil da

Cadeira de Arquitetura Analítica, de 31.8.1948 a 22.3.1950

Membro da Banca Examinadora

Concurso para Livre Docente - Desenho Industrial - 1966

Concurso para Professor Titular - História da Arte Estética - 1968

Membro representante em congresso

Congresso do Conselho Federal de Engenharia e Arquitetura (CONFEA) - Rio de Janeiro - 1960.

Membro representante em Seminário

Seminário da Missão Francêsa do "Centre Scientifique et Technique du Bâtiment" sobre Pré-fabricação - junho de 1966.

Membro do Primeiro Fórum de Debates da FAU

Autor da tese: "O ensino da Cadeira de Técnica de Construção" Novembro de 1963.

Delegado eleitor junto ao CREA - Conselho Regional de Engenharia e Arquitetura

Nas eleições de 1948, 1950, 1953, 1954, 1955, 1957, 1958, 1959, 1960, 1961, 1962, 1964, 1966.

12.09
Proc. 10159
13
m

Membro da Comissão Julgadora do Concurso de Habilitação

Desenho Geométrico e Artístico: anos de 1948, 1949, 1950, 1951 em conjunto com a Escola Politécnica.

Desenho Geométrico: anos de 1952, 1953, 1959 e 1960

Aptidão Artística II: anos de 1966, 1967.

Diretor da Faculdade de

Eleito pela Congregação, Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, em 22.2.1968.

CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Membro eleito suplente, como representante dos professores de Disciplina, junto ao Colendo Conselho Universitário, com mandato de 20.2.1967 a 20.2.1970.

Membro nato, como Diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo em 1968.

Membro do Conselho do Fundo de Construção da Universidade de São Paulo.

Membro da Comissão de Ensino e Pesquisa da Universidade de São Paulo.

Membro da Câmara de Prestação de Serviços à Comunidade da Universidade de São Paulo.

ESCOLA DE BELAS ARTES DE PERNAMBUCO

Membro da Comissão Julgadora do Concurso para Catedrático da Cadeira de Organização do Trabalho, Prática Profissional - Recife - 1953.

ESCOLA DE BELAS ARTES DA UNIVERSIDADE DA BAHIA

Membro da Banca Examinadora do Concurso para Catedrático da Cadeira de Organização do Trabalho, Prática Profissional - Salvador - 1955.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO

Membro da Banca Examinadora do Concurso para a carreira do Engenheiro - Arquiteto - 1955

Membro da Banca Examinadora do Concurso

para provimento de cargos da Classe Inicial da carreira de Engenheiro - 1965.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

Membro da Banca Examinadora do Concurso para provimento do cargo de Engenheiro Arquiteto - 1965.

10
2059
14

CONTEPIO MUNICIPAL DE EXPOZITORES DE SÃO PAULO

Membro da Mesa Examinadora do Concurso para admissão de um Arquiteto
- 1956.

JURI DE EXPOZITORES

1º Salão Paulista de Arte Moderna

Seção de arquitetura: Membro do Juri - 1951

1º Salão Paulista de Arte Moderna

Seção de Arte Decorativa: Membro do Juri - 1951

7º Salão Paulista de Arte Moderna

Seção de Arquitetura: Membro do Juri - 1953

1º Salão Municipal de Belas Artes de Jundiaí

Membro do Juri - 1961

INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL

Membro Titular

Eleito Diretor em duas gestões

Membro representante do IAB

Comissão de Julgamento dos ante-projetos para a construção do Estádio Municipal de Santo André.

Membro representante do IAB

Comissão de Revisão da Codificação das Normas Sanitárias do Estado -
1952.

Membro do IV Congresso Brasileiro de Arquitetos - 1954

Presidente da Comissão de Ensino

Autor da Tese "O ensino da Cadeira de Construção

Vêr anais do congresso Doc. 14.25

Membro representante do IAB

IIIª Reunião Plenária da Construção Civil - 1954

Delegado eleitor do IAB

Junto ao CREA, para eleição dos representantes da Classe em 1951 e
1958.

Curso de Acústica Aplicada à arquitetura

Diploma conferido ao candidato - 1955



CONSELHO MUNICIPAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA

Serviços relevantes prestados no Brasil

Eleito representante das Escolas de Arquitetura

1º Mandato de 3 anos 1952-1954 (1 título)

2º Mandato idem 1955-1957 (1 título)

Membro representante do CREA

Comissão de Estudo do Problema da Casa Popular

Junto ao Governo do Estado - 1946

Membro representante do CREA

Comissão Permanente do Código de Obras do Município de São Paulo.

ESTRADA DE FERRO SOROCABA-SP

Assessor Técnico de Arquitetura

De 1.8.1942 a 19.10.1946

OBRAS PUBLICAÇÕES

Sistemização no Planejamento Arquitetônico - São Paulo - 1961

Tese de Concurso para Livre Docência.

A Técnica de Construção no Problema Habitacional - São Paulo - 1967

Tese de Concurso para Cátedra

Técnica das Construções

In Enciclopédia Ambiente - São Paulo

Enciclopédia Tecnológica Van Grel - 5 vol.

Colaborador da Edição Brasileira

CONFERÊNCIAS

Curso de Medicina Social do Prof. Cesarino Junior

Habitação e Urbanismo sob o ponto de vista Médico Social

Centro de Engenheiros de Campinas

Recuperação das Cidades

Câmara Municipal de Jundiaí

Humanização das Cidades - Estudo sobre a cidade de Jundiaí
Publicado na "A Folha"

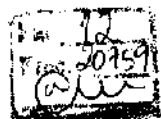
TRABALHOS DIDÁTICOS

Dados para Cálculo de Tráfego de Elevadores

Apostilas FAUUSP

O Edifício - FAU-1973

Elementos de Construção de Edifícios - Poli-1974



Insolação - Dados para Projetos

Apostilas POLI

Dados para Orçamentos e Memoriais

Apostilas POLI

Gráfico de Insolação para a cidade de Jundiá

Traçado do gráfico para a latitude da cidade

Escritório Piloto do Grêmio Politécnico

Fundador e responsável técnico perante o CREA

TRABALHOS PUBLICADOS

O futuro Paço Municipal

Revista Politécnica nº 130

Estação Rodoviária de Bauru

Acrópole nº 139

Decoração de um escritório

Acrópole nº 175

Projeto de Prédio de Apartamento - Condomínio FT

Acrópole nº 188

O Mural na Arquitetura

Acrópole nº 201

Projeto de Prédio de Apartamento Jundu

Acrópole nº 203

Ventilação Natural

Acrópole nº 226

Ante-Projeto de mercado para Bauru

Acrópole nº 263

Autoduto

Acrópole nº 297

Autoduto

Forum de Engenharia, Técnica e Equipamento nº 2

Autoduto

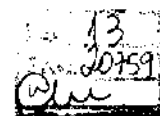
O Estado de São Paulo - Comentário 20.10.1963

Autoduto

Folha de São Paulo - Comentário - 2.10.1963

Vamos alterar o projeto

Revista de Bauru nº 14



Dificuldades que inspiram melhorias

Casa e Jardim nº 16

Presença do Arquiteto

Casa e Jardim nº 31

Residência do Arquiteto nº

Casa e Jardim nº 36

Projeto de Residência do Gr. 1009.

Arquitetura e Decoração nº 14

Projeto da Igreja Santa Luzia - Campinas

Arquitetura e Decoração nº 26

Projeto de residência AM

Arquitetura e Decoração nº 27

Minha terra

Bem Estar nº 3

Obras diversas em Jundiá

Bem Estar nº 3

Vestiário do Clube IPÊ

Pilotis 1 Fevereiro de 1950

Projeto do Laboratório de Hidráulica - CUASC

The Architectural Review nº 694

Escola de Polícia - CUASC

Zodiaco nº 11

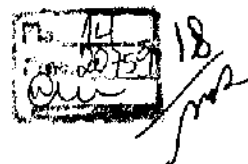
A Cadeira de Construções Civis no Ensino da Arquitetura Anais do IV Congresso Brasileiro de Arquitetos.

Sistematização no Planejamento Arquitetônico

Tese para Concurso de Livre-Docência

O Ensino da Cadeira de Técnica das Construções

Forum de Estudos da FAU



ATIVIDADES NOS ÚLTIMOS ANOS

a - Vice-diretor da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo eleito pela Congregação para o período de 76/80.

b - Chefe do Departamento de Tecnologia da Arquitetura AUT da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo, eleito pelo Conselho do Departamento para o período de 74/78. Reeleito para o período 78/82.

c - Membro da Coordenadoria da Pós-Graduação da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo eleito pela Congregação para o período 1976 - 1978 e reeleito para o período 1978 - 1980.

Responsável pelas Disciplinas da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo: AUT 100 e AUT 102.

d - Membro do Conselho Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia C.R.E.A. (São Paulo) como representante da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da Universidade de São Paulo, eleito pela Congregação.

- Vice-Presidente do C.R.E.A. (São Paulo) eleito pela Diretoria 1976 - 1978.

- Presidente da Comissão de Ética do C.R.E.A.

- Membro da Comissão de Atribuições do C.R.E.A.

e - Membro da Comissão de Zoneamento da Coordenadoria Geral de Planejamento do Município de São Paulo C.O.G.E.P.

f - "Estudo sobre equipamento mínimo e natureza de um Laboratório de Tecnologia da Construção" a pedido da Comissão de Ensino de Arquitetura e Urbanismo C.E.A.U.

g - Professor Orientador dos alunos da Pós-Graduação.

Arq. Ruy Gama - Glossário

Arq. Geraldo Gomes Serra - Pesquisa sobre transporte aéreo.

Eng. Antonio Castanheira Neto - Pesquisa sobre poluição na fabricação do cimento.

Arq. Ubãrtelo Bulgarini D'Elci - pesquisa s/ coordenação modular.

15
24599
@
fpe

Arq. Carlos Eduardo Pompeu - pesquisa sobre instalação sanitária hospitalar.

Orientador da pesquisa "Edifício de Prova" do Prof. José Fernando Cremonesi.
(aguardando verba)

- h - Membro do Conselho Curador da Fundação para Pesquisa Ambiental período 1978 - 1980.
- i - Presidente da Comissão do Plano Diretor de Jundiaí.
- j - Diretor da FAU - eleito pela Congregação para o período 1980/1983.
- k - Relator do processo de tombamento do Edifício do "Ginásio do Estado Culto à Ciência" - Campinas, requerido pelos seus ex-alunos ao Condepheet que procedeu ao Tombamento Provisório.
- l - Presidente da Comissão Municipal de Defesa do Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico de Jundiaí. Relator do Projeto de Lei Municipal que institui o COPAC Conselho de proteção ao Acervo Cultural - Jundiaí.
- m - Presidente da Comissão Municipal de Restauração do Edifício do Cine - Teatro Politeama - Jundiaí.
- n - Professor orientador das pesquisas realizadas pelos alunos do Curso de Pós-Graduação "Estruturas Ambientais Urbanas" da Faculdade de Arquitetura e Urbanismo da U.S.P.
Nível de mestrado:
Paulo Sergio Scarazzato
Anderson Claro
Nível de Doutorado:
Geraldo Gomes Serra
Khaled Ghoubar
Carlos Eduardo Pompeu
Ubertello Bulgarini D'Elci
Antonio Castanheira Neto
- o - Professor da Cadeira de "AUH 802 - O Conhecimento Arquitetônico e a Construção" no Curso de Pós-Graduação Estruturas Ambientais Urbanas.

16
20159
P
20
me

TRABALHOS PROFISSIONAIS

O interessado manteve até 1974 um escritório de Arquitetura e Construção onde orientou uma equipe que executou, sob sua responsabilidade, projetos e construção dos quais relaciona os seguintes :

Edifícios de Apartamentos ou Escritórios

Edifício Condomínio "Jundu"
Avenida Seira-Mar - Praia Grande
Publicado em Acrópole nº 203

Edifício Condomínio "Francisco Tozzi"
Jardim Paraíso - Lindoia
Publicado em Acrópole nº 188

Edifício Hotel Alvorada
Rua 1º de Agosto
Bauru

Edifício "José Ferraz Sampaio"
Rua Batista de Carvalho
Bauru

Edifício "Dabus"
Rua Batista de Carvalho
Bauru

Edifício de Apartamentos
Dra. Elifas Antonio Mila
Rua Ferreira Penteado - Campinas

Edifício Comercial
Nicolau Ludgero
Rua Da Conceição - Campinas

Edifício Santo Antonio - Apartamentos
Rua Dr. Quirino
Campinas

Edifício de Apartamentos "Rosário"
Rua do Rosário
Jundiaí

Edifício de Apartamentos "Senador"
Rua Senador Fonseca
Jundiaí

Edifício "Triunfo" Apartamentos
Rua Barão do Triunfo
Jundiaí

Edifício "Antonio Mila"
Praça Pedro de Toledo
Jundiaí

Edifício de Escritórios
Januario Mazza Sobrinho
Rua do Carmo - São Paulo

Edifício de Apartamentos
João Carlos Domingues
Avenida Aclimação

Edifício de Escritórios
Maestro Francisco Russo
Rua Barão de Itapetininga - São Paulo

Edifício de Apartamentos
Aurélio Sabino
Rua Humaitá - São Paulo

Edifício de Apartamentos
José Antonio Lopes
Rua Carneiro Leão - São Paulo

Edifício de Apartamentos
Euzébio Dini
Rua do Gazometro - São Paulo

Edifício de Apartamentos
Rosa Nisea Scripilitti
Rua Ministro Ferreira Alves - São Paulo

Edifícios Industriais

Acumuladores Vulcânia
Caminho do Mar- Rudge Ramos
São Paulo

Fiação de Seda - Bombix Mori
Rua de Pirapora
Jundiaí

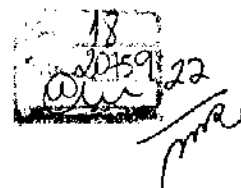
Indústrias Minardi - Metalurgica
Avenida Pereira Barreto
Santo André

Artefatos de Alumínio Costa Ribeiro
Rua Cruzeiro
São Paulo

Fábrica de Molas S.S.
Rua Ministro Ferreira Alves
São Paulo

Edifícios Escolares

Grupo Escolar de Franco Da Rocha
IPESP
Franco da Rocha



Faculdade de Odontologia de Bauru
Universidade de São Paulo
Bauru

Laboratório de Hidráulica "CUA50"
Universidade de São Paulo
São Paulo
Publicado em "Architectural Review" nº 694

Escola de Polícia - "CUA50"
Universidade de São Paulo
São Paulo
Publicado em "Zooling" nº 11

Grêche H.S. Aparecida
Irmã de Vicentina
São José dos Campos

Ginásio I.E.S. - Jardim Estoril
FECE
Bauru

Grupo Escolar Experimental - Vila Cardia
FECE
Bauru

Edifícios Diversos

Super Mercado
Prefeitura de Bauru
Bauru
Projeto premiado em 1º lugar em concurso

Igreja Santa Luzia
Campinas
Publicado em AD. nº 26

Clube Ipê
Rua do Tanque
São Paulo
Publicado em Pilotis nº 1

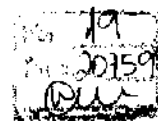
Estação Rodoviária de Bauru
Bauru
Publicada em Acrópole nº 139

Edifícios Residenciais

Dr. Brasílio Pereira de Souza
Rua Lelis Vieira
São Paulo

Ona, Maria do Carmo Tomasuni
Rua Mario Guastini
São Paulo

Sergio de Carvalho
Rua Olímpio Catão
São Paulo



Geraldo Quairoz Guimarães
Rua Heitor de Moraes
São Paulo

Dr. Audisio de Alencar
Rua Com. Ismael Guilherme
São Paulo

Dr. Francisco Alves Jr.
Rua Valença
São Paulo

Dr. Atilio Benedetti
Largo da Batalha
São Paulo

Dr. Paulo Silva Ramos
Rua Santelmo
São Paulo

Dr. Raul Marino
Rua Santelmo
São Paulo

Dr. Ary Nunes Garcia
Rua Itapanhaú
São Paulo - Publicado em AD nº 14 e Casa e Jardim nº 16

Arquiteto Ariosto Milla
Rua Com. Ismael Guilherme
São Paulo
Publicado em Casa e Jardim nº 34

Prudente Clozeet
Rua Joaquim Prudente Correa
São Paulo

Dr. Antonio de Almeida Neves
Rua Pedroso de Moraes
São Paulo

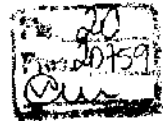
Adolfo Pinto da Silva
Rua João Ramalho
São Paulo

Dr. Moacyr Lobo da Costa
Rua Três Pontes
São Paulo

Dr. Francisco de Oliveira Lallo
Rua Tumiaru
São Paulo

Manoel Anibal Marcondes
Rua Bernardino de Campos
Jundiaí

Arthur Fehr
Rua Rangel Pestana
Jundiaí



Dr. Orandy F. Gongilio
Rua Senador Fonseca
Jundiaí

Dr. Walter Campaz
Rua São Vicente de Paula
Jundiaí

Dr. Aurora Campaz
Rua São Vicente de Paula
Jundiaí

Dr. Afonso Magalhães (Reforma)
Rua Senador Fonseca
Jundiaí

Dr. Rubens Noronha de Mello
Rua Bom Jesus de Pirapora
Jundiaí

Arquiteto Ariosto Mila

21
20/5/9
30
02
P

DADOS BIOGRÁFICOS DE JURANDYR DE SOUZA LIMA

Jurandyr de Souza Lima, nasceu em Jundiá, aos 22 de Maio de 1906, filho de Carlos Augusto de Souza Lima e Francisca Mendes Lima, foram seus irmãos Dinorah Mendes Lima e Álvaro de Souza Lima, foi casado com a Profa. Dona Deolinda Copelli de Souza Lima, formando um casal de filhos de famílias ilustres da cidade.

O birgrafado em 1928, fez o primeiroano de medicina na -
Aculdade de Medicina do Rio de Janeiro .

Em 1929, exerceu interinamente, durante 15 dias, o cargo de Promotor Público desta Comarca, nomeado para o cargo, pelo então Juiz de Direito Dr. Adriano de Oliveira.

Foi S^ob-Delegado de Polícia em 1932.

Em 1937, foi eleito Vereador à Câmara Municipal de Jundiá.

Em 1944, foi diretor da sucursal da Folha da Manhã e da -
Folha da Noite.

Foi Presidente da Comissão Municipal de Bibliotecas e Museus.

Foi um dos secretários da Quinzena de Lázaro, campanha -
que visou a transferência do leprosário local para Pirapitingui.

Fundou e dirigiu as seguintes entidades:-

Clube dos Cincoenta;

Sociedade Amiga dos Pobres;

Companhia Construtora Anhanguera;

Sociedade "Amigos de Jundiá";

Foi Presidente das seguintes entidades:-

Casino Jundiáense;

Clube Jundiáense;

Associação Comercial de Jundiá;

Guarda Noturna;

Gabinete de Bitura "Ruy Barbosa",

Telefônica Jundiá S/A;

Sindicato das Empresas Telefônicas do Estado de São Paulo,
Norte do Paraná e Mato Grosso; ...

Presidente da Campanha de Alfabetização de Adultos de Jundiá;

Foi também, Delegado da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo;

Foi diretor da Casa da Criança Nossa Senhora do Desterro e da Associação Jundiáense de Pais e Amigos de Excepcionais desta cidade.

Foi Diretor-Tesoureiro da Comissão Executiva da Construção do Parque Industrial e da Festa da Uva em 1953.

No transcurso de sua gestão na Presidência da Sociedade "Amigos de Jundiá (28/3/47 a 28/4/67, as principais atividades da entidade-

03/11/81
(entida-) de, foram:- Campanha de Alfabetização de Adultos, movimento de âmbito estadual, para que fossem contabilizados no Município Produtor, os impostos de Vendas e Consignações e de Transações, devidos por Indústrias locais, que mantem escritório central em São Paulo, e por onde recolhem esses impostos, Campanha para a construção do recinto para a realização das festas vitivinícolas e industriais de Jundiaí, hoje Parque Municipal, Campanha para ampliação e melhoria do serviço telefônico de Município, do que resultou a constituição da Telefônica Jundiaí S/A.

O birgrafado foi também agraciado com as seguintes medalhas:-

Ruy Barbosa;

José Bonifácio;e,

Legião Brasileira de Assistência (Honra ao Mérito);

Marechal Cândido Mariano da Silva Rondon;?

Associação Jundiaíensede Pais e Amigos de Excepcionais
(Honra ao Mérito);

Ordem de Mérito Republicano, no Grau de Comendador,e,

Medalha Cultural Afonso D'Escagnolle Taunay.

Faleceu em Jundiaí, aos 30 de Junho de 1984.



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

23
20159
Pm

DECRETO N.º 10.320 DE 12 DE SETEMBRO DE 1988

ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e face ao que consta do processo n.º 00512/88,

DECRETA:

Artigo 1.º — A sala de teatro do Cine Theatro Polytheama, é denominada "Auditório Deolinda Copelli de Souza Lima".

Artigo 2.º — O saguão do Cine Theatro Polytheama é denominado "Sala Arquitecto Ariosto Mila".

Artigo 3.º — A sala da administração do Cine Theatro Polytheama é denominada "Sala Jurandyr de Souza Lima".

Artigo 4.º — As biografias dos homenageados ficam fazendo parte integrante deste Decreto.

Artigo 5.º — Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(ANDRÉ BENASSI)

Prefeito Municipal

(ANTONIO DE SIMONE NETO)

Secretário Municipal de Obras

Publicado e registrado na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos doze dias do mês de setembro de mil novecentos e oitenta e oito.

(MARIA AP. RODRIGUES MAZZOLA)

Secretária Municipal de Negócios
Jurídicos — Substituta



**CONSULTORIA JURÍDICA
PARECER Nº 3.670**

PROJETO DE LEI Nº 6.855

PROCESSO Nº 20.759

De autoria do Vereador **FRANCISCO DE ASSIS POÇO**, o presente projeto de lei ratifica denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEAMA.

A propositura encontra sua justificativa às fls. 4 e vem instruída com os documentos de fls. 5/23.

É o relatório.

PRELIMINARMENTE

Antes de analisarmos o caráter legalidade e constitucionalidade da matéria em exame, que busca ratificar as denominações das dependências do Cine-Teatro Polytheama, conferidas através do Decreto nº 10.320/88, homenageando os cidadãos Sra. Deolinda Copelli de Souza Lima (sala de teatro); Arquiteto Ariosto Mila (saguão) e Jurandyr de Souza Lima (sala da administração), cabe apresentarmos o seguinte estudo:

1. O Sr. Jurandyr de Souza Lima teve seu nome emprestado à Avenida Circular do Jardim Pacaembu, através do Decreto nº 8.226/85, e o Governo do Estado também o homenageou denominando a EEPG do Bairro Traviú.
2. O mesmo se pode afirmar quanto à Sra. Deolinda Copelli de Souza Lima, que teve seu nome lembrado pelo Governo do Estado, que o emprestou à EEPG de Vila Nambi.

Cumpra ressaltar, por pertinente, que a Lei Orgânica de Jundiaí, promulgada em 5 de abril de 1990, em seu art. 240 proíbe uma mesma denominação a mais de uma via, próprio ou logradouro público, mas devemos arguir que as homenagens prestadas, conforme o relatado, pelo Governo do Estado e pela Municipalidade não podem ser consideradas, em face de terem sido conferidas ou por outra esfera legislativa ou no caso do município, em período que não havia qualquer proibição nesse sentido. Portanto, não se poderá invocar a incidência de vícios no que concerne à existência de uma via com o nome de Jurandyr de Souza Lima, em razão desta haver sido denominada anteriormente à entrada em vigor da Lei Maior local, quando, reiteramos, não havia previsão expressa vedando a duplicidade de homenagens, e os dois decretos, de nºs 8.226/85 e 10.320/88 estão enquadrados nesse contexto.

PARECER:

A proposta em exame se nos afigura revestida da condição legalidade no que concerne à competência (art. 6º, "caput"), e quanto à iniciativa, que é concorrente (art. 13, XVI, c/c o art. 45), sendo os dispositivos elencados pertencentes à Lei Orgânica de Jundiaí.



(Parecer CJ Nº 3.670 - fls. 02).

Diz a Lei Orgânica de Jundiaí:

Das Atribuições da Câmara Municipal

"Art. 13. (...)

(...)

"XVI - dar e alterar a denominação de próprios, vias e logradouros públicos."

(...)

"Art. 45. A iniciativa de projetos de lei complementares e ordinárias compete ao Prefeito, a qualquer membro ou comissão da Câmara e aos cidadãos, observado o disposto nesta lei."

A matéria é de natureza legislativa, uma vez que busca simplesmente ratificar um Decreto do Executivo, e quanto ao quesito mérito, pronunciar-se-á o soberano Plenário.

Deverá ser ouvida tão-somente a Comissão de Justiça e Redação cujo parecer abrangerá também o mérito, nos termos do art. 47, I, do Regimento Interno da Edilidade.

QUORUM: maioria simples (art. 44, "caput", L.O.M.).

S.m.e.

Jundiaí, 9 de abril de 1996

Ronaldo Salles Vieira
Dr. RONALDO SALLES VIEIRA
Assessor Jurídico



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 20.759

PROJETO DE LEI Nº 6.855, do Vereador FRANCISCO DE ASSIS POÇO, que ratifica denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEMA.

PARECER Nº 2.654

O projeto de lei em estudo, consoante depreendemos da análise apresentada pela Consultoria Jurídica da Casa, expressa no Parecer nº 3.670, de fls. 25/25, afigura-se-nos revestido da condição legalidade no que concerne à iniciativa e à competência, uma vez que pretende simplesmente ratificar o decreto de denominação do Executivo baixado em período que antecedeu a Lei Orgânica de Jundiaí, que conferiu homenagens aos cidadãos Sra. Deolinda Copelli de Souza Lima (sala de teatro); Arquiteto Ariosto Mila (saguão) e Sr. Jurandyr de Souza Lima (sala da administração), emprestando seus nomes às dependências do Cine-Teatro Polytheama.

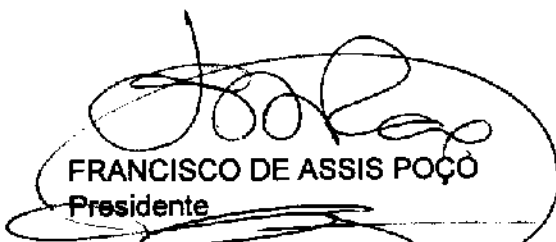
Portanto, relativamente ao quesito juridicidade está a proposta devidamente formalizada, inexistindo impedimentos que possam incidir sobre a sua tramitação.

Quanto ao mérito, temos a ressaltar que os munícipes lembrados para ser homenageados no futuro teatro municipal foram pessoas que se destacaram nos seus respectivos meios laborais, na música, na arquitetura e na política local, constituindo-se em verdadeiros expoentes da nossa terra. Assim, acolhemos a iniciativa em seus termos.

Votamos, face o exposto, favorável ao projeto.

É o parecer.

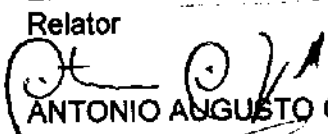
Aprovado em 16.4.1996


FRANCISCO DE ASSIS POÇO
Presidente


CARLOS ALBERTO BESTETTI

Sala das Comissões, 11.04.1996


BRAZE MARTINHO
Relator


ANTONIO AUGUSTO GIARETTA


OLAVO DA SILVA PRADO



Câmara Municipal de Jundiaí

São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



Of. PR 12/96/13
proc. 20.759

Em 04 de dezembro de 1996.

Exmo. Sr.

Dr. ANDRÉ BENASSI

DD. Prefeito Municipal de Jundiaí

NESTA

Para seu distinto conhecimento e adoção das providências julgadas cabíveis, a V.Exa. encaminhamos, em duas vias, o **AUTÓGRAFO Nº 5.580**, referente ao **PROJETO DE LEI Nº. 6.855**, aprovado na sessão ordinária ocorrida no dia 03 de dezembro de 1996.

Sendo o que havia para o ensejo, queira aceitar, mais, nossas expressões de estima e consideração.


ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente

*

ns



PROJETO DE LEI Nº 6.855

AUTÓGRAFO Nº 5.580

PROCESSO Nº 20.759

OFÍCIO PR Nº 12/96/13

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

05/12/96

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

RECEBEDOR:

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

30/12/96

DIRETORA LEGISLATIVA



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



OF. GP.L. Nº 937/96

Processo nº 23.871-5/96

CÂMARA MUNICIPAL
JUNDIAÍ

022285 072 96 27 2 6 22

PROTÓCOLO GERAL

Jundiaí, 23 de dezembro de 1.996.

Excelentíssimo Senhor Presidente:

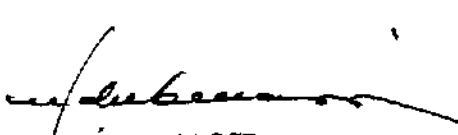
Junte-se.


Presidente,
30-12-1996.

Permitimo-nos encaminhar a V.Exa., original do Projeto de Lei nº 6.855, bem como cópia da Lei nº 4.945, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

MD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

GABINETE DO PRESIDENTE



PUBLICADO
em 06/12/96

proc. 20.759

GP., em 23.12.96

Eu, ANDRÉ BENASSI, Prefeito do Município de Jundiaí, PROMULGO a presente Lei:-

André Benassi
ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

AUTÓGRAFO Nº. 5.580

(Projeto de Lei nº. 6.855)

Ratifica denominações das dependências do Cine-Teatro Polytheama.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ,
Estado de São Paulo, faz saber que em 03 de dezembro de 1996 o Plenário aprovou:

Art. 1º. São ratificadas as seguintes denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEMA, conferidas através do Decreto nº. 10.320, de 12 de setembro de 1988:

I - sala de teatro: "Auditório DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA";

II - saguão: "Sala Arquiteto ARIOSTO MILA";

III - sala da administração: "Sala JURANDYR DE SOUZA LIMA".

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em quatro de dezembro de mil novecentos e noventa e seis (04/12/1996).

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"Doca"
Presidente

*

ns



LEI Nº 4.945, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1.996

Ratifica denominações das dependências do Cine-Teatro

Polytheama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 1.996, **PROMULGA** a seguinte Lei:-

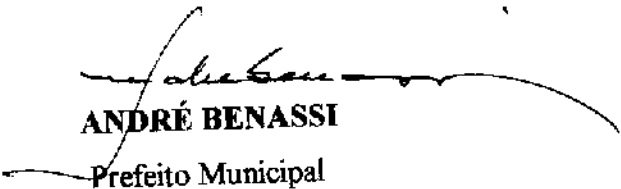
Art. 1º - São ratificadas as seguintes denominações das dependências do **CINE-TEATRO POLYTHEMA**, conferidas através do Decreto nº 10.320, de 12 de setembro de 1.988:

I - sala de teatro: "**Auditório DEOLINDA COPELLI DE SOUZA LIMA**";

II - saguão: "**Sala Arquiteto ARIOSTO MILA**";

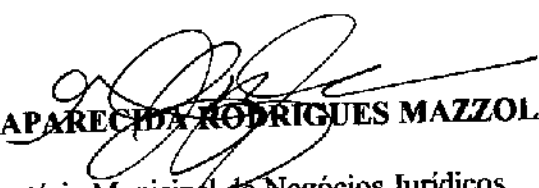
III - sala da administração: "**Sala JURANDYR DE SOUZA LIMA**".

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


ANDRÉ BENASSI

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.


MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA

Secretária Municipal de Negócios Jurídicos



10M 10-01-1997

Processo 23.871-5/96

LEI Nº 4.945, DE 23 DE DEZEMBRO DE 1996

Ratifica denominações das dependências do Cine-Teatro Polytheama.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 03 de dezembro de 1996, PROMULGA a seguinte Lei:

Art. 1º — São ratificadas as seguintes denominações das dependências do CINE-TEATRO POLYTHEAMA, conferidas através do Decreto nº 10.320, de 12 de setembro de 1988.

I — sala de teatro: "Auditório DEOLINDA COPELLI SOUZA LIMA".

II — saguão: "Sala Arquiteto ARIOSTO MILA".

III — sala da administração: "Sala JURANDYR DE SOUZA LIMA".

Art. 2º — Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ BENASSI
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos vinte e três dias do mês de dezembro de mil novecentos e noventa e seis.

MARIA APARECIDA RODRIGUES MAZZOLA
Secretária Municipal de Negócios Jurídicos

- publicada originalmente, com incorreções, na edição de 30/12/1996 -